DECRETO N° 4551 – 26/06/2014 – CRÉDITO ESPECIAL DECRETO N° 4552 - 26/06/2014 – CRÉDITO ESPECIAL DECRETO N° 4553 - 26/06/2014 – CRÉDITO SUPLEMENTAR DECRETO N° 4554 – 26/06/2014 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4555

"LIBERA LOTES CAUCIONADOS, SITUADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE BELVEDERE".

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que 609 (seiscentos e nove) lotes do Loteamento Residencial Parque Belvedere, de propriedade de SETPAR PARQUE BELVEDERE SPE LTDA., encontram-se caucionados em favor da Prefeitura Municipal, em garantia da execução de obras de infraestrutura no citado Loteamento;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Obras deste Município, opinou favoravelmente a liberação da caução sobre 226 (duzentos e vinte e seis) tendo em vista que já foi concluída a execução da infraestrutura exigida na fase l (um) do empreendimento e que ainda restarão 383 lotes caucionados em garantia da construção das infraestruturas das fases 2 e 3;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados da caução 226 (duzentos e vinte e seis) lotes, a saber: lotes 01 ao 36 da quadra C1, lotes 01 ao 15 da quadra D1, lotes 01 ao 20 da quadra E1, lotes 01 ao 20 da quadra F1, lotes 01 ao 33 da quadra G1, lotes 01 ao 39 da quadra H1, lotes 01 ao 39 da quadra I1, lotes 01 ao 24 da quadra K1, no Loteamento Residencial Parque Belvedere, de propriedade de Setpar Parque Belvedere SPE Ltda..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de junho de 2014.

RÊMOLO ALOISE Prefeito Municipal